



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº771

Quinta - Feira, 23 Julho de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 765 de 15/07/2015  
Páginas 08 e 104

ANEXO X À LEI Nº 1.931 DE 10 DE JULHO DE 2015  
**Ação:** 51.3 – *Casa de passagem*

...

**Produto:** 1 - Agente de desenvolvimento social capacitado  
**Unidade:** unidade  
**Onde se lê: Meta para 2016:** 10  
**Leia-se: Meta para 2016:** 01

**Ação:** 64.2 – *Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento*

....

**Produto:** 4 – Sistema de monitoramento e avaliação de política pública desenvolvido  
**Unidade:** %  
**Onde se lê: Meta para 2016:** 30%  
**Leia-se: Meta para 2016:** 20%

**Ação:** 41.2 – *Contenção de encosta*

....

**Produto:** 4 – Contenção de encosta na Rua dos Lopes  
**Unidade:** unidade  
**Onde se lê: Meta para 2015:** 01  
**Leia-se: Meta para 2016:** 01

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de julho de 2015.**

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

---

## Atos da Administração

---

PROCESSO N.º 05962/15

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 11

Ref. Contratação de show da Banda Bonde do Forró para apresentação no dia 06 de setembro de 2015, durante o X Fest Frango no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) junto a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

**O Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer João Carlos Rabello solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício Setel n.º 110/2015, datado de 22 de julho de 2015, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 05962/20015 que seja autorizado a contratação de show da Banda Bonde do Forro para apresentação no dia 06 de setembro de 2015, durante o X FEST FRANGO no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) junto a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**

Por todo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso III do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

João Carlos Rabello  
Secretário de Turismo Esportes e lazer

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 05962/15

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 11

**Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 05962/15, em especial a cota de 22 de julho de 2015 da douta Procuradoria Geral do Município, e parecer de 23 de julho de 2015 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no inciso III do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para Contratação de show da Banda Bonde do Forró para apresentação no dia 06 de setembro de 2015, durante o X Fest Frango no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) junto a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.**

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito Municipal